

# DICA

## INSTITUTO PÓLIS

### IDÉIAS PARA A AÇÃO MUNICIPAL

GS Nº 167

2000

## CASA DOS DIREITOS

***Abrigar diversos Conselhos Municipais num mesmo local, além de estimular ações mais integradas, permite otimizar os recursos necessários para o seu funcionamento.***

Após a Constituição de 1988, foram criados no Brasil inúmeros Conselhos gestores de políticas públicas, desde o âmbito municipal até o federal. Os Conselhos são canais efetivos de participação da sociedade civil, são formas inovadoras de gestão pública que permitem o exercício de uma cidadania ativa, incorporando as forças vivas de uma comunidade à gestão de seus problemas e à implementação de políticas públicas que possam solucioná-los. A gestão participativa das políticas públicas é uma forma de aprofundar o processo de democratização, articulando esforços entre Estado e sociedade na gestão dos problemas de uma comunidade.

Implantar os Conselhos de políticas públicas tem sido difícil. Em virtude do seu ineditismo, há um despreparo quanto ao exercício da co-gestão, de ambas as partes que os compõem. Qualificar os conselheiros governamentais para o diálogo com setores não técnicos da sociedade e, por outro lado, qualificar a sociedade civil para a proposição e a gestão de políticas públicas são desafios que se impõem para que os Conselhos se tornem efetivos e eficazes.

Esta qualificação esbarra em vários problemas. Os Conselhos, por um lado, não dispõem geralmente de uma infra-estrutura suficiente para o acesso às informações e para o exercício das tarefas necessárias às suas funções de co-gestão e de controle social. Por outro lado, a multiplicidade de Conselhos criados para acompanhar uma

tradicional segmentação da ação pública tem levado à dispersão dos esforços de conselheiros que muitas vezes participam de diversos Conselhos, cada um absorvido em ações isoladas, focalizadas e voltadas de modo desarticulado aos mesmos segmentos da população.

A negociação entre sociedade e poder público na busca de soluções para os problemas da efetivação dos Conselhos tem encontrado alternativas criativas. As “casas”, salas, ou outros espaços comuns de instalação dos Conselhos, permitem otimizar os recursos materiais e humanos necessários para que funcionem adequadamente, ao mesmo tempo em que favorecem a identificação de interfaces entre os diversos Conselhos, o que permite ações mais articuladas e voltadas aos problemas estratégicos do desenvolvimento local.

“Em **Cajamar-SP** (42.464 hab.) criou-se recentemente a “Casa dos Direitos”, um conjunto de salas disponibilizadas pela Prefeitura para o funcionamento de todos os Conselhos de co-gestão de políticas públicas que há no Município.”

### ■ O QUE É?

Em 1999, o Conselho da Criança e do Adolescente (CMDCA) iniciou o projeto “Casa dos Direitos” junto aos professores da rede pública municipal, por meio de uma parceria com a Diretoria Municipal de Educação e com a empresa Natura Cosméticos. Este projeto visava divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente e os direitos das crianças e jovens na rede escolar e na comunidade atingida por ela, sensibilizando para uma cultura de direitos.

Entender o Conselho dos Direitos como um espaço de articulação e fortalecimento da sociedade, fez com que sua atuação se direcionasse para o conhecimento dos demais Conselhos Municipais, promovendo a troca de informações e a discussão de alternativas de trabalho conjunto. Iniciou-se assim uma relação entre os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Assistência Social (CMAS), da Saúde (CMS) e dos três Conselhos na área da educação – Conselho Municipal

da Educação (CME), Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CMAE) e Conselho Gestor do Fundef.

Estes Conselhos, preocupados em elaborar seus planos de ação, começaram a conversar sobre as possibilidades de ajuda mútua na busca de dados e informações que pudessem subsidiar os seus planejamentos. Buscaram a assessoria do Instituto Pólis para a elaboração de um “Diagnóstico dos Desafios Sociais colocados para o Município”.

A construção e o estudo deste Diagnóstico gerou uma prática de ação conjunta e levou à criação, no início do ano 2000, do Fórum dos Conselhos de Cajamar, que reúne periodicamente representantes dos diversos Conselhos, buscando descobrir os desafios comuns e desencadear ações conjuntas, que contribuam para o desenvolvimento do Município.

Além da participação dos conselheiros, as reuniões do Fórum dos Conselhos passaram a ser abertas também às entidades e lideranças da sociedade civil que tenham interesse em participar dos projetos sociais coordenados pelo Fórum. Dessa forma passaram a integrá-lo as pastorais da criança e da saúde, associações de moradores dos bairros, associações filantrópicas, associações de pais e mestres (APMs) das escolas municipais e estaduais, sindicatos e outras lideranças.

O crescimento e organização do Fórum dos Conselhos levou à realização do primeiro “Curso de Formação de Conselheiros e Lideranças da Sociedade Civil” durante o segundo semestre de 2000, com assessoria do Instituto Pólis. Este curso consolidou o trabalho do Fórum, contando com a participação de quase 100 pessoas entre conselheiros e lideranças dispostos a buscar alternativas para enfrentar os desafios sociais que se apresentam para o município, elaborando Projetos de Ação integrados e interseoriais, voltados às preocupações dos Conselhos que o integram.

Diante da necessidade de equipar uma sede para a instalação do Conselho Tutelar, o Fórum dos Conselhos procurou viabilizar a instalação de todos os Conselhos num mesmo espaço físico. A inauguração da Casa dos Direitos, ao final do Curso de Formação, representou o coroamento de um processo de articulação que tem se mos-

trado de fundamental importância para a atuação dos Conselhos, ao reunir em um mesmo espaço todos os integrantes do Fórum dos Conselhos.

## ■ INTERSETORIALIDADE

A dificuldade de funcionamento efetivo e eficaz dos Conselhos está muito ligada à tradição centralizadora e excludente que caracteriza a política brasileira, e que torna ambos os parceiros que integram os Conselhos – o Estado e a sociedade – despreparados para exercer a co-gestão. Pesa também a tradição de segmentação das políticas públicas que provoca a superposição desarticulada de programas e projetos voltados para um mesmo público. A área da criança e do adolescente é um dos exemplos que mais chama atenção para a necessidade de uma intersectorialidade na ação pública pois as crianças muitas vezes são “vítimas” de projetos implantados sem qualquer articulação pelos órgãos de educação, de assistência social e de saúde.

A segmentação da ação pública dificulta também a ação da sociedade civil nos respectivos Conselhos setoriais de co-gestão: as poucas lideranças sociais dedicadas e qualificadas para atuar nos Conselhos têm que participar de diversos Conselhos e se desdobrar em inúmeras reuniões, frequentemente voltadas a problemas

burocráticos e muito centrados no universo de preocupações de cada setor. Isso limita a percepção de soluções que poderiam surgir de um olhar intersectorial.

## ■ AVANÇOS

A instalação dos Conselhos no mesmo espaço físico propicia uma comunicação entre eles. Mais do que isso, a criação de Fóruns em que se reúnem os diversos Conselhos permite superar a visão setorializada e corporativa de cada um deles, e identificar os problemas comuns. Dessa forma, é possível para os Conselhos voltarem-se para questões mais amplas e contribuir para a superação dos desafios estratégicos para o desenvolvimento do Município.

Ainda que não tivesse sido criado um Fórum Municipal de Conselhos nem houvesse ações conjuntas por parte deste Fórum em Cajamar, a simples convivência dos Conselhos numa sala, ou casa, pode gerar o início de um maior relacionamento entre eles, pelo simples fato de permitir que os conselheiros se “cruzem” nas salas e corredores, que afixem e conheçam os cartazes e informativos de atividades e eventos que promovem, que construam agendas em comum.

Além disso, uma sede comum permite otimizar os recursos públicos que garantam o seu funci-

onamento, desde o uso de salas, mesas e armários, até equipamentos como telefone e computador, recursos humanos, e, algumas vezes, publicações periódicas.

Construir essa infra-estrutura é um ganho importantíssimo, visto que a precariedade com que funcionam os Conselhos setoriais é uma das principais causas da sua debilidade e deficiências.

## ■ AUTONOMIA

Um outro ganho decorrente da instalação de uma sede comum é a autonomia que a “casa dos direitos” pode proporcionar aos Conselhos. Embora disponibilizada em grande parte pelo poder público, a infra-estrutura compartilhada pode ser alvo de uma negociação conjunta que permite a construção de critérios públicos para o uso destes recursos, que são públicos e devem estar a serviço do interesse público.

Também é mais fácil realizar convênios, definindo critérios e regras públicas para o acesso a recursos públicos, quando se tem vários atores diferentes envolvidos. Pode-se, dessa forma, escapar de relações de favor e de tutela entre Estado e sociedade e delimitar relações entre sujeitos que se reconhecem como autônomos e independentes.

## OUTRAS EXPERIÊNCIAS

**Além da “Casa dos Direitos” de Cajamar, há outras experiências em que diversos conselhos são instalados numa mesma sede, favorecendo sua implantação e a ação articulada entre eles. Um exemplo estadual é a Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de São Paulo que vem articulando os chamados “conselhos estaduais de cidadania” ao favorecer a instalação em um mesmo prédio dos Conselhos da Condição Feminina, da Comunidade Negra, de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, da Juventude e dos Idosos. Cada Conselho ocupa um andar do prédio, mas compartilham um amplo auditório, equipamentos como telão e TV e um refeitório para uso dos conselheiros**

**e funcionários. Estes Conselhos estão integrados a uma rede informatizada que articula as diversas secretarias do governo estadual, permitindo que os Conselhos tenham acesso às informações necessárias ao exercício de seu papel de co-gestão e controle social de políticas públicas. Os “Conselhos de Cidadania” contam ainda com a assessoria de um “Núcleo de Apoio Administrativo”. Além da otimização dos re-**

**ursos públicos, a aproximação geográfica dos Conselhos ajudou a promover sua integração e a articulação de olhares diferentes sobre uma mesma realidade de não-cidadania. Para fortalecer esta articulação, são realizadas reuniões periódicas entre os presidentes dos seis Conselhos. Também é publicado um Boletim que divulga as atividades do governo voltadas às áreas de ação dos Conselhos, bem como os proje-**

**tos planejados conjuntamente entre os Conselhos e o poder público. Decidiu-se também a alocação de recursos do orçamento do Estado destinados a um financiamento claro para os Conselhos. Em diversos Municípios existem funcionários públicos voltados para o apoio, assessoria e orientação aos Conselhos nas suas tarefas legais e burocráticas e que, em alguns casos, promovem cursos integrados de capacitação dos conselheiros. A Coordenadoria de Assistência aos Órgãos Colegiados (CAOC) de Campo Grande-MS, por exemplo, é composto de oito técnicos disponíveis para assessorar a implantação, o funcionamento, a capacitação, as prestações de contas dos Conselhos do Município.**

O livro **125 DICAS – Idéias para a ação municipal** reúne diversas experiências inovadoras de gestão pública municipal. Para adquirir a publicação do Instituto Pólis, que contou com apoio do BNDES, ligue: (11) 3085-6877 ou envie um e-mail para [cdi@polis.org.br](mailto:cdi@polis.org.br).

Autora: **Maria do Carmo A. A. Carvalho.**  
Instituto Pólis - Rua Cônego Eugênio Leite, 433 - São Paulo - SP - Brasil  
CEP 05414-010 - Telefone: (011) 3085-6877 - Fax: (011) 3063 -1098  
e-mail: [dicas@polis.org.br](mailto:dicas@polis.org.br)